



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROGRAMAS
NÚCLEO DE RESPOSTAS SOCIAIS
Av. Estados Unidos da América, n.º 37, 5º
1749-062 Lisboa

11.OUT.2017 272260

EXI 17/10/2017

Exmo. Sr.
Presidente da Direção
Associação Crescer e Formar
Rua Dr. Rafael Duque n.º 9 7 ° F
1500-249 Lisboa

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		UDSP-NRS	

Assunto: **Registo e constituição como IPSS**

Como é do conhecimento de V. Exa. a Direção-Geral da Segurança Social procedeu ao registo definitivo dos estatutos da Instituição a que V. Exa. preside, pela inscrição n.º 28/17, a fls. 147 e verso do Livro N.º 15 das Associações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 17/08/2017.

Acresce informar que deverão ser cumpridas as obrigações para com a tutela, conforme definido no artigo 14.º-A do Estatuto das IPSS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, designadamente a apresentação anual de contas de gerência, bem como o disposto no artigo 5.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, referente ao registo por averbamento da eleição, designação e recondução dos corpos gerentes e das alterações estatutárias.

Por último, informamos que nos encontramos disponíveis para prestar qualquer esclarecimento adicional que seja considerado relevante através do telefone 300 511 584.

Com os melhores cumprimentos,

Pi A Diretora da Unidade de Desenvolvimento Social e Programas

Ana Maria Gomes